Indicação n.° 466/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que entre em contato com a Elektro – Eletricidades e Serviços S/A, e estudem a possibilidade de dar continuidade à iluminação pública nas laterais da Rua Orlando Fruchi, situada no Distrito Industrial, por mais 500 metros - sentido município de Tupi Paulista.

A medida trará mais tranqüilidade a todos, especialmente aos funcionários da Empresa Stokes Grupo Caçula que trabalham em período integral, o que tem causado transtornos, pois a falta de iluminação adequada facilita a ação de vândalos e de infratores da Lei. Segue anexa cópia de abaixo assinado solicitando tal beneficio.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 05 de outubro de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =